**DECRETO 016/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**Laudir Pedro Coelho,** Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Anitápolis o dia 18 de abril de 2019 (quinta – feira), data de início dos atos religiosos da semana Santa.

Art. 2º O atendimento dos serviços essenciais nos dias que se refere o artigo anterior deverá ser garantido à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis 12 de abril de 2019.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal